



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MMA Nº 376, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 58, e no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 19, da Norma Operacional SPOA nº 5, de 30 de novembro de 2018, na Instrução Normativa nº 01 de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital – SGD, do Ministério da Economia, bem como as atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 7º, do Anexo II, do Regimento Interno do MMA, aprovado pela Portaria GM nº 483, de 22 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo nº 02000.001225/2023-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do MMA, responsável pelo acompanhamento da 2023NE000108 (SEI 1065038), celebrada com a empresa **ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA.**, que tem por objeto o fornecimento de assinaturas eletrônicas de jornais e revistas (versões digitais com acesso irrestrito), para atender a demanda da Assessoria Especial de Comunicação do Gabinete da Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, nas condições e especificações constantes do Projeto Básico:

I - Gestor do Contrato:

- a) ANNE GRACIELLE DA SILVA ROQUE, matrícula SIAPE nº 1.727.242, como Titular; e
- b) JAQUELINE MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3.096.754, como Substituta.

II - Fiscal do Contrato:

- a) MARCOS ANTÔNIO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1.719.662, como Titular;
- b) TIAGO DE SOUZA ARAGÃO, matrícula SIAPE nº 1.719.608, como Substituto.

Art. 2º As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam da Norma Operacional SPOA/MMA nº 5, de 2018, e da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SPÍNDOLA FIDELIS



Documento assinado eletronicamente por **Renato Spíndola Fidelis, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 16/02/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1076152** e o código CRC **BD8B5F84**.
